
	<b>ATA DA 23ª REUNIÃO</b>	
	<b>COMITÊ ESTATUTÁRIO DE ELEGIBILIDADE CEE</b>	DATA: 09/12/2024 PÁG. 1/2
CNPJ: 34.432.153/0001-20		NIRE: 29.300018.155

## ATA DA 23ª REUNIÃO DO COMITÊ ESTATUTÁRIO DE ELEGIBILIDADE DA BAHIAGÁS – COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA.

Aos 09 dias do mês de dezembro de 2024, o Comitê Estatutário de Elegibilidade - CEE da Bahiagás, designado pela Diretoria Executiva da Companhia na 1395ª Reunião de DIREX, reuniu-se para avaliar os critérios de elegibilidade do **Sr. Vitor Hill de Oliveira Alves Pessoa**, indicado para a Diretoria Executiva da Bahiagás, no cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, pelo acionista Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda, na forma do art. 27 do Estatuto Social da Bahiagás e do art. 10 da Lei 13.303/2016.

Passando à análise da documentação do indicado, o CEE chegou às conclusões fundamentadas abaixo:

### **1. Vitor Hill de Oliveira Alves Pessoa**

#### **a) Quanto ao Requisito de Reputação Ilibada**

Considerando a autodeclaração do indicado em formulário padronizado, anexo à documentação enviada, quanto à inexistência de condenação administrativa ou judicial que o impeça de ocupar o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, o CEE entende que este requisito se encontra atendido, sendo este o único responsável pela veracidade das informações prestadas.

#### **b) Quanto ao Requisito de Experiência Profissional:**

Considerando a autodeclaração do indicado em formulário padronizado, anexo à documentação enviada, o CEE entendeu que o indicado atende ao inciso I, alínea “b” previsto no art. 17 Lei 13.303/16.

#### **c) Quanto ao Requisito de Formação Acadêmica Compatível**


Em relação à compatibilidade da formação acadêmica do candidato, conforme previsto no inciso II, do art. 17 da Lei 13.303/16, considerando se tratar de requisito subjetivo e na ausência de normativo que estabeleça relação objetiva de formações compatíveis para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, o CEE utilizou como referência o disposto no Decreto 8.945/2016, que regulamenta a Lei 13.303/16 no âmbito das empresas estatais federais, em seu art. 62, §2º. Assim, tendo o candidato comprovado formação acadêmica em Administração de Empresas pela Universidade Iguazu, conforme previsto na alínea “a” do inciso I, do §2º, do art. 62 do mencionado decreto, o CEE entende que este requisito se encontra atendido.

#### **d) Quanto às Vedações Legais**

Considerando a autodeclaração do candidato em formulário padronizado, o CEE entende que este requisito se encontra atendido pelo candidato, sendo este o único responsável pela veracidade das informações prestadas.

## **CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O CEE ressalta que julgou os requisitos de elegibilidade com base nas informações e documentação apresentados pelo candidato, bem como nas declarações prestadas no formulário

	<b>ATA DA 23ª REUNIÃO</b>	<b>INFORMAÇÃO PÚBLICA</b>
	<b>COMITÊ ESTATUTÁRIO DE ELEGIBILIDADE CEE</b>	DATA: 09/12/2024 PÁG. 2/2
CNPJ: 34.432.153/0001-20		NIRE: 29.300018.155

assinado.

Em conclusão, o CEE, por unanimidade de votos, OPINA pela conformidade do processo da indicação do Sr. **Vitor Hill de Oliveira Alves Pessoa para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro.**

Encaminhem-se à Secretaria de Governança os documentos apresentados pelo indicado, para o devido arquivamento, com a cópia desta ata, salientando-se que deverá ser observado o disposto no parágrafo único, do art. 10 da lei 13.303/16.

E nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião, cuja ata foi lida e assinada eletronicamente pelos membros do Comitê Estatutário de Elegibilidade.

**Rita de Cassia Dourado**  
Coordenadora do CEE

**Tatiana Mendes Portugal**  
Membro do CEE

**Jaqueline Fonseca Pinto**  
Membro do CEE

Este documento foi assinado eletronicamente por Jaqueline Santa Barbara Fonseca Pinto, Tatiana Mendes Portugal e Rita de Cassia Cavalcanti Dourado dos Santos.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 06B2-07A9-8F22-3BF0.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/06B2-07A9-8F22-3BF0> ou vá até o site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 06B2-07A9-8F22-3BF0



### Hash do Documento

3103051C9B6EDA71F53152EB28CBBB8BA5AF62EF355BC891D1B67564AF7CFE4C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/12/2024 é(são) :

- Jaqueline Santa Barbara Fonseca Pinto - \*\*\*.171.105-\*\* em 10/12/2024 18:22 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

### Evidências

**Client Timestamp** Tue Dec 10 2024 18:22:01 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -12.9848601 Longitude: -38.451417 Accuracy: 13.228

**IP** 189.3.237.252

**Identificação:** Autenticação de conta

**Assinatura:**

**Hash Evidências:**

C975B2276BDBE47B0710B2EAE8A52A128F6566DD481840A00AFA8F06C2B3B1EB

- Tatiana Mendes Portugal - \*\*\*.207.205-\*\* em 10/12/2024 16:33 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

### Evidências

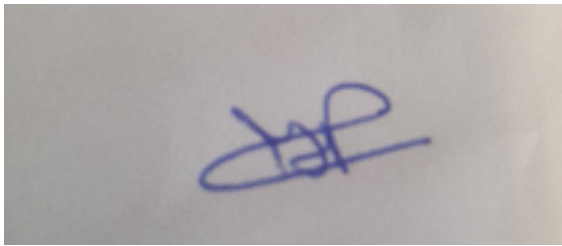
**Client Timestamp** Tue Dec 10 2024 16:33:41 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Location not shared by user.

**IP** 189.3.237.252

**Identificação:** Autenticação de conta

**Assinatura:**



**Hash Evidências:**

3C07398D358057C2DCEC8197F90F330E889848499B1FDC08591C1BF430747AEF

- Rita de Cassia Cavalcanti Dourado dos Santos - \*\*\*.051.165-\*\* em 10/12/2024 16:14 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Evidências**

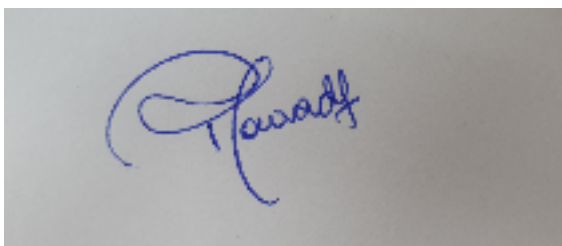
**Client Timestamp** Tue Dec 10 2024 16:14:45 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -12.9848932 Longitude: -38.4515649 Accuracy: 13.409

**IP** 200.217.70.28

**Identificação:** Autenticação de conta

**Assinatura:**



**Hash Evidências:**

623C2CF3DF8002F8414CA52C150826F179086D821413B9A26E5E185A0F4456D5

